



RESOLUÇÃO Nº 681, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Revoga a IAC 119-1002.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso IV, da mencionada Lei, e 7º, inciso I, e 8º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.016264/2021-53, deliberado e aprovado na 15ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil - IAC 119-1002, intitulada "Vôo de Avaliação Operacional";
e

II - a Portaria nº 903/STE, de 13 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2003, Seção 1, página 9, que aprovou a IAC 119-1002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2022.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente